

ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

CEPRE/FCM – Pibic/CNPq - PRP

Palavras chaves: Língua de Sinais - Surdez - Educação

Sabrina de Oliveira M de Sousa – sa_oms@yahoo.com.br

Zilda Maria Gesueli (Orientadora) – zgesueli@fcm.unicamp.br

1 – Introdução

Diante da Política Nacional de Inclusão faz-se necessário destacar a importância da inserção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), não apenas na inclusão educacional, mas em todo o contexto social.

A pesquisa tem por objetivo analisar a trajetória de visibilidade da LIBRAS no contexto educacional, a partir de um levantamento das leis, decretos e portarias que tratam especificamente desta língua, no período de 1994 a 2007, descrevendo as mudanças ocorridas na educação de surdos.

2 – Metodologia

A metodologia da pesquisa está centrada na análise de conteúdo (Bardin 1977) e consiste em 3 etapas:

Pré Análise - na qual fizemos o levantamento dos documentos

Descrição Analítica - destacamos duas categorias:

- documentos que caracterizam a surdez como deficiência e
- documentos que apresentam um outro olhar sobre a surdez, reconhecendo e legitimando a LIBRAS.

Interpretação Inferencial - consideramos o fato de que o reconhecimento da língua de sinais não garante o entendimento da surdez como diferença, ou seja a aceitação do sujeito surdo na sua diferença, conforme propõe a educação bilíngüe para surdos

3 – Resultados

- As leis compiladas trazem a idéia de inclusão, porém elas se diferenciam no que tange à visibilidade da língua de sinais e ao entendimento do sujeito surdo.
- A análise mostra que as leis publicadas entre 1994 e 2000 caracterizam a surdez como deficiência e não fazem menção a LIBRAS.

- Os documentos publicados entre 2002 e 2007 reconhecem a LIBRAS como língua, dando visibilidade a ela.
- O decreto de nº 5.626, de Dezembro de 2005 garante a legitimidade da língua de sinais e o reconhecimento da sua importância.

4 – Conclusões

Com base nos documentos analisados observamos

- A trajetória de visibilidade da LIBRAS vem se ampliando e se legitimando no contexto da educação de surdos.
- Pelas recentes leis - a LIBRAS já é conceituada como uma língua, a língua dos surdos.
- As mudanças que vêm ocorrendo na área da surdez, desde a concepção, o reconhecimento até a inclusão, devem-se aos movimentos dos próprios surdos, das comunidades formadas por eles, e de todas as pessoas que direta e/ou indiretamente convivem com a realidade da surdez.
- Apesar de alguns documentos reconhecerem a LIBRAS como língua, ainda não podemos afirmar que a concepção de surdez presente nesses documentos esteja baseada na diferença, pois para que isto aconteça é necessário o reconhecimento de toda uma cultura surda que vai além da questão lingüística.
- De acordo com Bakhtin (1992), a linguagem é constitutiva do sujeito media a interação com o outro e com o mundo, propiciando a formação da consciência individual e também da cultura.
- Os documentos que dão visibilidade a LIBRAS trazem, atualmente muitas idealizações, que na prática não estão sendo aplicadas.
- O que de concreto encontramos são iniciativas do governo a favor da formação/qualificação de profissionais para atuarem na área da surdez.
- Mas ainda hoje dificilmente encontramos professores fluentes em LIBRAS nas escolas regulares e conseqüentemente a Língua de Sinais não se faz presente nas escolas onde os surdos estão “incluídos”.

5 - Referências bibliográficas:

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

MEC. **Legislação Específica**. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/index.php?option=content&task=view&id=159&Itemid=311> Acesso em 15 jan. 2008.

SKLIAR, Carlos. **Educação & Exclusão. Abordagens Sócio-Antropológicas em Educação Especial**. 2.ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.